



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

RUA CÍCERO MANOEL DE CARVALHO, Nº 214 - CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

PORTARIA Nº 094/2025 – GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA O SERVIDOR JACKSON MANOEL DE SOUSA, OCUPANTE DO CARGO DE VIGIA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo servidor para a concessão de licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 009/1997, que *“Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Campo Grande do Piauí-PI”*;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares, pelo período de 2 (dois), sem remuneração, para o servidor JACKSON MANOEL DE SOUSA, portador de CPF nº 038.180.143-88, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Campo Grande do Piauí-PI.

Art. 2º - Após o término do prazo da licença sem vencimento, o servidor deverá apresentar-se perante o setor de pessoal e retornar imediatamente ao serviço.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí em 08 de maio de 2025.

Francisco José Bezerra

Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí- PI